



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.10.2023
16:51:03 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

Ed. nº 758

PÁG. 1

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº. 120/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2023

Constitui objeto deste instrumento a AQUISIÇÃO Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar/PNAE, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e MARLENE TOMBOLIM, pessoa física de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o Nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG Nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, Nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre - PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **MARLENE TOMBOLIM**, Sítio São Benedito, em Rancho Alegre - PR, inscrita no CPF sob n.º 164.983.219-20.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre - PR.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da agricultura familiar referente ao ano de 2023, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do FNDE - PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR, em atendimento ao art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

VALOR TOTAL: R\$ 3.183,00 (três mil cento e oitenta três reais), de acordo com os itens relacionados abaixo:

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
PALMITO PUPUNHA - Produto <i>in natura</i> , com ótima aparência, sendo sua casca livre de furos ou áreas podres e livres de qualquer tipo de inseto ou larva.	Kg	100	Entrega Parcelada	R\$ 13,71	R\$ 1.371,00
UVA - selecionada, fresca, de ótima qualidade, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	200	Entrega Parcelada	R\$ 9,06	R\$ 1.812,00
Valor Total do Contrato					R\$ 3.183,00

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.10.2023
16:51:03 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

Ed. nº 758

PÁG. 2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0004-2032 - Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: 5120 - FONTE DE RECURSOS: 120 - MERENDA ESCOLAR - PNAE

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0004-2038 - Departamento de Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: 6120 - FONTE DE RECURSOS: 120

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/10/2023 até 31/12/2023.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de outubro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA Prefeitura Municipal de
Rancho Alegre
CONTRATANTE

MARLENE TOMBOLIM
CONTRATADO

LETÍCIA DOMINGUES
FISCAL DO CONTRATO

LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.10.2023
16:51:03 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

Ed. nº 758

PÁG. 3

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº. 121/2023

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2023.

Constitui objeto deste instrumento a AQUISIÇÃO Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar/PNAE, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e IVANETE RIBEIRO DA SILVA, pessoa física de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o Nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG Nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, Nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre - PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **IVANETE RIBEIRO DA SILVA**, Chácara Três Irmãos, Bairro Água do Córrego Rico, em Rancho Alegre - PR, inscrita no CPF sob N.º 041.799.409-57, e RG sob o Nº 8.218.174-1.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre - PR.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da agricultura familiar referente ao ano de 2023, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do FNDE - PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR, em atendimento ao [art.14, da Lei nº 11.947/2009](#) e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

VALOR TOTAL: R\$ 7.415,00 (sete mil quatrocentos e quinze reais), de acordo com os itens relacionados abaixo:

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
PÃO TIPO CASEIRO – produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade, ingredientes e/ou as informações nutricionais.	Kg	500	Entrega Parcelada	R\$ 14,83	R\$ 7.415,00
Valor Total do Contrato					R\$ 7.415,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.10.2023
16:51:03 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

Ed. nº 758

PÁG. 4

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0004-2032 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: 5120 – FONTE DE RECURSOS: 120 - MERENDA ESCOLAR - PNAE

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0004-2038 – Departamento de Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: 6120 – FONTE DE RECURSOS: 120

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/10/2023 até 31/12/2023.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de outubro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA Prefeitura Municipal de
Rancho Alegre
CONTRATANTE

IVANETE RIBEIRO DA SILVA
CONTRATADA

LETÍCIA DOMINGUES
FISCAL DO CONTRATO

LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.10.2023
16:51:03 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

Ed. nº 758

PÁG. 5

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº. 122/2023

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2023.

Constitui objeto deste instrumento a AQUISIÇÃO Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar/PNAE, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e NELSIDES CONDÉ, pessoa física de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o Nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG Nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, Nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre - PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: NELSIDES CONDÉ, Chácara Três Irmãos, em Rancho Alegre - PR, inscrito no CPF sob n.º 521.453.019-68, e RG sob o n.º 4.573.585-0.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre - PR.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da agricultura familiar referente ao ano de 2023, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do FNDE - PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR, em atendimento ao [art.14, da Lei nº 11.947/2009](#) e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

VALOR TOTAL: R\$ 3.813,45 (três mil oitocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com os itens relacionados abaixo:

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
SALSINHA - Mação no mínimo 300 gramas. Cores firmes e uniformes, não murchas.	Kg	85	Entrega Parcelada	R\$ 12,97	R\$ 1.102,45
COUVE MANTEIGA I - de primeira qualidade. Deve apresentar folhas bem definidas, bem formadas, livres de danos fisiológicos, pragas e doenças. Deverá estar sem manchas, apodrecimento, sujidades, insetos ou larva.	KG	140	Entrega Parcelada	R\$ 8,60	R\$ 1.204,00
COLORAU - De ótima qualidade, firme, coloração uniforme, cor, típicos da espécie.	KG	8	Entrega Parcelada	R\$ 84,00	R\$ 672,00
PIMENTÃO VERDE - Produto <i>in natura</i> , com ótima aparência, sendo sua casca livre de furos ou áreas podres e livres de qualquer tipo de inseto ou larva.	KG	100	Entrega Parcelada	R\$ 8,35	R\$ 835,00
Valor Total do Contrato					R\$ 3.813,45

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.10.2023
16:51:03 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

Ed. nº 758

PÁG. 6

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0004-2032 - Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: 5120 - FONTE DE RECURSOS: 120 - MERENDA ESCOLAR - PNAE

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0004-2038 - Departamento de Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: 6120 - FONTE DE RECURSOS: 120

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/10/2023 até 31/12/2023.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de outubro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA Prefeitura Municipal de
Rancho Alegre
CONTRATANTE

NELSIDES CONDÉ
CONTRATADO

LETÍCIA DOMINGUES
FISCAL DO CONTRATO

LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.10.2023
16:51:03 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

Ed. nº 758

PÁG. 7

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº. 123/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2023.

Constitui objeto deste instrumento a AQUISIÇÃO Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar/PNAE, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e CARLOS KOKITI NAGATA, pessoa física de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o Nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG Nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, Nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre - PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **CARLOS KOKITI NAGATA**, Sítio São José, em Rancho Alegre - PR, inscrito no CPF sob Nº 371.439.219-04, e RG sob o Nº 2.115.787.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre - PR. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da agricultura familiar referente ao ano de 2023, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do FNDE - PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR, em atendimento ao art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.**

VALOR TOTAL: R\$ 6.121,40 (seis mil cento e vinte e um reais e quarenta centavos), de acordo com os itens relacionados abaixo:

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
BANANA NANICA – selecionada, fresca, de ótima qualidade, firme, coloração uniforme, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes, não estar machucada, perfurada e muito madura.	Kg	400	Entrega Parcelada	R\$ 5,01	R\$ 2.004,00
CEBOLINHA II - precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa. Os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas.	Kg	80	Entrega Parcelada	R\$ 12,32	R\$ 985,60
LIMÃO TAITI – Não apresentar alteração de coloração não característica, não estar machucado, perfurado e muito maduro.	Kg	310	Entrega Parcelada	R\$ 4,24	R\$ 1.314,40
MANDIOCA DESCASCADA – De primeira qualidade, previamente descascada e lavada, sem rupturas ou defeitos, livre de terra e corpos estranhos. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto), além de coloração anormal (branca com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Embalados em sacos transparentes, limpos, identificados com o nome do produto, data de fabricação e validade.	Kg	260	Entrega Parcelada	R\$ 6,99	R\$ 1.817,40
Valor Total do Contrato					R\$ 6.121,40



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.10.2023
16:51:03 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

Ed. nº 758

PÁG. 8

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.0004-2032 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: 5120 – FONTE DE RECURSOS: 120 - MERENDA ESCOLAR - PNAE

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0004-2038 – Departamento de Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: 6120 – FONTE DE RECURSOS: 120

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/10/2023 até 31/12/2023.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 10 de outubro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA Prefeitura Municipal de
Rancho Alegre
CONTRATANTE

CARLOS KOKITI NAGATA
CONTRATADO

LETÍCIA DOMINGUES
FISCAL DO CONTRATO

LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.10.2023
16:51:03 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

Ed. nº 758

PÁG. 9

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº. 124/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2023.

Constitui objeto deste instrumento a AQUISIÇÃO Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar/PNAE, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e NATAL SANTIAGO, pessoa física de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o Nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG Nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, Nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre - PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **NATAL SANTIAGO**, Sítio Pilar, em Rancho Alegre - PR, inscrito no CPF sob n.º 489.743.669-91, e RG sob o n.º 3919100-8.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre - PR.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da agricultura familiar referente ao ano de 2023, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do FNDE - PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR, em atendimento ao [art.14, da Lei nº 11.947/2009](#) e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

VALOR TOTAL: R\$ 4.755,10 (quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), de acordo com os itens relacionados abaixo:

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
MILHO VERDE DESCASCADO – Fresco, com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, gráudo, com polpa firme intacta, com coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Não apresentando manchas machucaduras, bolores, sujidades, parasitas, larvas, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalados em sacos transparentes, limpos, identificados com o nome do produto, data de fabricação e validade.	Kg	200	Entrega Parcelada	R\$ 8,88	R\$ 1.776,00
REPOLHO - produto <i>in natura</i> , com ótima aparência, sendo sua casca livre de furos ou áreas podres e livres de qualquer tipo de inseto ou larva.	KG	250	Entrega Parcelada	R\$ 4,44	R\$ 1.110,00
ABOBRINHA – selecionada, fresca, de ótima qualidade, firme, coloração uniforme, cor e em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes, não estar machucada e perfurada.	KG	150	Entrega Parcelada	R\$ 5,89	R\$ 883,50



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.10.2023
16:51:03 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

Ed. nº 758

PÁG. 10

CEBOLINHA I - precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa. Os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas.	KG	80	Entrega Parcelada	R\$ 12,32	R\$ 985,60
Valor Total do Contrato					R\$ 4.755,10

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0004-2032 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: 5120 – FONTE DE RECURSOS: 120 - MERENDA ESCOLAR - PNAE

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0004-2038 – Departamento de Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: 6120 – FONTE DE RECURSOS: 120

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/10/2023 até 31/12/2023.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 10 de outubro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

NATAL SANTIAGO
CONTRATADO

LETÍCIA DOMINGUES
FISCAL DO CONTRATO

LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.10.2023
16:51:03 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

Ed. nº 758

PÁG. 11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº. 125/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2023.

Constitui objeto deste instrumento a AQUISIÇÃO Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar/PNAE, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e MARCIO YASSUO ICHIKAWA, pessoa física de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o Nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FERNANDO CARLOS COIMBRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG Nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, Nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre - PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: MARCIO YASSUO ICHIKAWA, Sítio São Luiz, em Rancho Alegre - PR, inscrito no CPF sob n.º 858.749.499-68, e RG sob o nº 5.935.251-2.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre - PR.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da agricultura familiar referente ao ano de 2023, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do FNDE - PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR, em atendimento ao [art.14, da Lei nº 11.947/2009](#) e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

VALOR TOTAL: R\$ 17.077,80 (dezesete mil e setenta e sete reais e oitenta centavos), de acordo com os itens relacionados abaixo:

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
MANDIOCA DESCASCADA ORGÂNICA – De primeira qualidade, previamente descascada e lavada, sem rupturas ou defeitos, livre de terra e corpos estranhos. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto), além de coloração anormal (branca com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Embalados em sacos transparentes, limpos, identificados com o nome do produto, data de fabricação e validade.	Kg	190	Entrega Parcelada	R\$ 12,59	R\$ 2.392,10
ALFACE CRESPA ORGÂNICA – de primeira qualidade. Deve apresentar folhas bem definidas, bem formadas, livres de danos fisiológicos, pragas e doenças. Deverá estar sem manchas, apodrecimento, sujidades, insetos ou larva.	Kg	140	Entrega Parcelada	R\$ 11,68	R\$ 1.635,20
MILHO VERDE DESCASCADO ORGÂNICO – Fresco, com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, grão, com polpa firme intacta, com coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Não apresentando manchas machucaduras, bolores, sujidades, parasitas, larvas, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalados em sacos transparentes, limpos, identificados com o nome do produto, data de fabricação e validade.	Kg	200	Entrega Parcelada	R\$ 11,97	R\$ 2.394,00
TOMATE FRUTO ORGÂNICO - Produto in	Kg	400	Entrega Parcelada	R\$ 11,15	R\$ 4.460,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.10.2023
16:51:03 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

Ed. nº 758

PÁG. 12

livre de furos ou áreas podres e livres de qualquer tipo de inseto ou larva.					
PEPINO JAPONÊS ORGÂNICO I - De 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidas, apresentando grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte a conservação em condições adequadas para o consumo imediato, sem manchas e bolores.	Kg	270	Entrega Parcelada	R\$ 12,65	R\$ 3.415,50
BRÓCOLIS ORGÂNICO - o produto deve apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha	Kg	100	Entrega Parcelada	R\$ 14,53	R\$ 1.453,00
COUVE-FLOR ORGÂNICA - selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	100	Entrega Parcelada	R\$ 13,28	R\$ 1.328,00
Valor Total do Contrato					R\$ 17.077,80

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.0004-2032 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: 5120 – FONTE DE RECURSOS: 120 - MERENDA ESCOLAR - PNAE

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0004-2038 – Departamento de Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: 6120 – FONTE DE RECURSOS: 120

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/10/2023 até 31/12/2023.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 10 de outubro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA Prefeitura Municipal de
Rancho Alegre
CONTRATANTE

MARCIO YASSUO ICHIKAWA
CONTRATADO

LETÍCIA DOMINGUES
FISCAL DO CONTRATO

LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.10.2023
16:51:03 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

Ed. nº 758

PÁG. 13

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº. 126/2023

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2023.

Constitui objeto deste instrumento a AQUISIÇÃO Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar/PNAE, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e ALINE ARISSA NAKAO HORIYE, pessoa física de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o Nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG Nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, Nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre - PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **ALINE ARISSA NAKAO HORIYE**, Sítio Santa Maria, em Rancho Alegre - PR, inscrita no CPF sob n.º 061.973.039-06, e RG sob o n.º 12.861.760-4.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre - PR.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da agricultura familiar referente ao ano de 2023, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do FNDE - PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR, em atendimento ao [art.14, da Lei nº 11.947/2009](#) e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

VALOR TOTAL: R\$ 8.787,50 (oito mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com os itens relacionados abaixo:

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA ISENTE DE ESPINHOS – pacote 1 kg tilápia em filé; congelado; com cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas esverdeadas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg, com carimbo de inspeção e validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente, em especial de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. A rotulagem do pescado congelado comercializado deve atender à Instrução Normativa MAPA nº 22, de 24/11/05, devendo apresentar identificação e contado do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	Kg	190	Entrega Parcelada	R\$ 46,25	R\$ 8.787,50
Valor Total do Contrato					R\$ 8.787,50

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.10.2023
16:51:03 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

Ed. nº 758

PÁG. 14

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0004-2032 - Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: 5120 - FONTE DE RECURSOS: 120 - MERENDA ESCOLAR - PNAE

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0004-2038 - Departamento de Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: 6120 - FONTE DE RECURSOS: 120

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/10/2023 até 31/12/2023.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 10 de outubro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

ALINE ARISSA NAKAO HORIYE
CONTRATADO

LETÍCIA DOMINGUES
FISCAL DO CONTRATO

LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.10.2023
16:51:03 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

Ed. nº 758

PÁG. 15

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 127/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 158/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2022

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de borracharia, para atender os veículos que compõem a frota do Município, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **ROGERIO LEVISIO 06156704906** pessoa jurídica de Rancho Alegre - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: ROGERIO LEVISIO 06156704906, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 47.366.549/0001-68, com domicílio tributário no município de Rancho Alegre, Paraná, na Rua São Paulo, nº. 38, neste ato representada pelo **Sr. ROGERIO LEVISIO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Rancho Alegre, Paraná, na Rua São Paulo, nº. 38, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.152.716-2, inscrito no C.P.F. sob nº. 061.567.049-06, CEP 86.290-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre - PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de borracharia, para atender os veículos que compõem a frota do Município, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Homologada em 13/10/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 33.358,79 (trinta e três mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.121.0002-2001.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (100 - 000)
03.001.04.122.0003-2007.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (690 - 000) (700 - 511)
05.001.20.606.0008-2014.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (1630 - 000)
06.001.15.452.0007-2017.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2060 - 000) (2070-504)
07.001.10.301.0005-2024.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2470 - 303)
07.002.10.301.0005-2057.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2560 - 303)
08.001.12.361.0004-2031.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (3210 - 103) (3320 - 104)

08.001.12.365.0004-2032.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (3390 - 103) (3400 - 104) (51002 - 107)
09.001.08.244.0009-2043.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (4040 - 000)
09.001.08.244.0009-2065.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (4080 - 000)
09.002.08.244.0009-2046.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (4130 - 000)
10.001.27.812.0002-2070.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (4390 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, tendo início em 11/10/2023 até 10/10/2024, a CONTRATADA. em acordo com a Lei 8.666/93, e Cláusula Sexta, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 11 de Outubro de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Rogério Levisio
Rogério Levisio 06156704906
CONTRATADO

Elias Nunes de Souza Junior
Fiscal do Contrato

Nelson Martins
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.10.2023
16:51:03 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

Ed. nº 758

PÁG. 16

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2023

Constitui objeto deste instrumento **Contratação de empresa especializada em confecção de quadros com fotos do Município captadas com Drone, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados**, que entre si celebram o **Município de Rancho Alegre e AUGUSTO CESAR DE CAMPOS SOARES**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: AUGUSTO CESAR DE CAMPOS SOARES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 38.296.683/0001-49, com sede no município de Londrina - PR, na Rua Benício Camilo, nº 349, Bairro Maria Lucia, CEP: 86.072-470, neste ato representada pelo Sr. **AUGUSTO CESAR DE CAMPOS SOARES**, empresário, inscrito no C.P.F. sob nº. 047.054.859-20, com endereço residencial na cidade de Londrina - PR, na Rua Benício Camilo, nº 349, Bairro Maria Lucia, CEP: 86.072-470.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Londrina - PR

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em confecção de quadros com fotos do Município captadas com Drone, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.** Devidamente homologado em 05/10/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
001 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0003.2007 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (690 - 000) (700 – 511)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/10/2023 até 10/12/2023 – 02 (dois) meses, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 11 de outubro de 2023

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Augusto Cesar De Campos Soares
AUGUSTO CESAR DE CAMPOS SOARES Contratado

Sócrates Itamar da Silva Correa
Fiscal de Contrato

Daniela Marques do Prado Pereira
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.10.2023
16:51:03 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

Ed. nº 758

PÁG. 17

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 140/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 060/2023

Constitui objeto deste instrumento **Contratação de empresa especializada na realização de Pesquisa de Opinião Pública na cidade de Rancho Alegre, com objetivo de levantar dados sobre o desempenho da administração municipal, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e EQUAÇÃO PESQUISAS MARKETING E CONSULTORIA LTDA, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: EQUAÇÃO PESQUISAS MARKETING E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 35.572.214/0001-17, com sede no município de Londrina - PR, na Rua José Valério de Souza Irmão, nº 130, Bairro Califórnia, CEP: 86.040-320, neste ato representada pelo Sr. **WEBER OHYA E LIMA**, empresário, inscrito no C.P.F. sob nº. 026.075.459-51, com endereço residencial na cidade de Londrina - PR, na Rua José Valério de Souza Irmão, nº 130, Bairro Califórnia, CEP: 86.040-320.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Londrina - PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de Pesquisa de Opinião Pública na cidade de Rancho Alegre, com objetivo de levantar dados sobre o desempenho da administração municipal, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados. Devidamente homologado em 05/10/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
001 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0003.2007 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (690 - 000) (700 – 511)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/10/2023 até 10/10/2024 – 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 11 de outubro de 2023

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Weber Ohya e Lima
EQUAÇÃO PESQUISAS MARKETING E CONSULTORIA
LTDA
Contratado

Sócrates Itamar da Silva Correa
Fiscal de Contrato

Daniela Marques do Prado Pereira
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
752829416000116
Data:11.10.2023
16:51:03 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

Ed. nº 758

PÁG. 18

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 098/2021

(Ref: Pregão Presencial nº. 034/2021).

Sequência do Aditivo = 099/2023

Termo Aditivo do Contrato, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA, compreendendo a coleta de lixo, residenciais e comerciais, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rodovia Vereador Admar Bertolli, Nº 6.159, Jardim Marambaia, CEP: 83.506-430, na cidade de Almirante Tamandaré - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.391.876/0001-12, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ CARLOS POLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº. 080.630.289-53, portador da cédula de identidade RG nº. 806.495-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Pio X, Nº 522, Apto. Nº 32, Bairro Ahú, CEP: 80.540-240, na cidade de Curitiba - PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Contratada protocolado sob o nº 1242/2023 de 21/09/2023 e diante da manifestação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo e previsão no Contrato Administrativo nº. 098/2021 - "**CLÁUSULA SEXTA**", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 098/2021, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 098/2021, sendo a sua vigência válida até 14/10/2023 e valor contratado atualizado de **R\$ 724.464,25 (setecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, referente a **Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA, compreendendo a coleta de lixo, residenciais e comerciais, com regularidade semanal, no mínimo 03 (três) vezes por semana, em dias alternados, com transporte e destinação final em aterro sanitário devidamente autorizado fora do perímetro urbano do Município, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre. No preço deverá estar incluída locação do caminhão, combustível e lubrificantes, manutenção dos caminhões, pneus, motorista, coletores uniformes e EPI (equipamento de proteção individual), salários e encargos sociais, e cinco containers de 1200 litros e todas as despesas e impostos pertinentes ao serviço e todos os trabalhadores com registros anotados em carteira de trabalho do Ministério do Trabalho e a remuneração mensal será os previstos pelo sindicato da categoria, bem como o transporte e destino final em aterro sanitário da CONTRATADA, devidamente licenciado pelo Órgão Ambiental Estadual conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência, do presente Edital, o objeto será contratado com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre. Ficando aditivado o prazo por mais 12 (doze) meses, prorrogando-se assim o prazo para 14/10/2024, acrescendo o valor ao contrato de **R\$ 381.285,00 (trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais)**, o que corresponde à 900 toneladas/ano, com geração de aproximadamente 75 Toneladas de Lixo residencial domiciliar e comercial por mês, e valor atual da tonelada R\$ 423,65 (quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), para fazer frente as despesas até 14/10/2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até o 10º (décimo) dia do mês seguinte à sua realização, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura de serviço, (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CNDT e CRF do FGTS.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 - Centro - CEP. 86.290-000 - Rancho Alegre - PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 09 de outubro de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Luiz Carlos Poli
Sanetran - Saneamento Ambiental LTDA
CONTRATADA

Luciano Mosti Resende
Fiscal de Contrato

Nelson Martins
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.10.2023
16:51:03 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

Ed. nº 758

PÁG. 19

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

Constitui o objeto deste instrumento a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel, para ligações locais e interurbanos com Cobertura de Sinal no município de Rancho Alegre - PR, sem o fornecimento de aparelhos os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre - PR, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e TELEFONICA BRASIL S. A., pessoa jurídica de São Paulo - SP, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre -PR, CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **TELEFONICA BRASIL S. A.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo -SP, CEP: 04.571-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, neste ato representada pelo Sr. **ALEX EDUARDO FREITAS**, brasileiro, procurador, inscrito no CPF sob o nº. 070.661.598-02, portador da cédula de identidade RG nº. 21.993.730 - SSP - SP, endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo -SP, CEP: 04.571-000 e Sr. **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 267.221.148-56, portador da cédula de identidade RG nº. 27.638.106-3 - SSP - SP, endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo -SP, CEP: 04.571-000

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Sarandi - PR.

OBJETO: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel, para ligações locais e interurbanos com Cobertura de Sinal no município de Rancho Alegre - PR, sem o fornecimento de aparelhos os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre - PR, devidamente homologado em 29/09/2023.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.988,80 (três mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
08.244.0009-2046 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - Cras
3.3.90.39.58.00 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
CONTA DE DESPESA: (4130 - 000)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
004 - DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTES, MULHER E IDOSO
08.244.0009-2049 - Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.39.58.00 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
CONTA DE DESPESA: (4290 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/10/2023 até 04/10/20234 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 5 de outubro de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Alex Eduardo Freitas
TELEFONICA BRASIL S. A.
Contratada

Fábio Marques de Souza Leovrin
TELEFONICA BRASIL S. A.
Contratada

Adriana Casaroto Alcântara
Fiscal de Contrato

Lígia Vieira Costa Silva
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.10.2023
16:51:03 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

Ed. nº 758

PÁG. 20

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 058/2023

Constitui objeto deste instrumento **Contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento e Inovação do Estado do Paraná – CINDEPAR para Aquisição de 2.000 LT EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C E FORNECIMENTO DE 150 TONELADAS DA MASSA ASFÁLTICA PMF – D FAIXA E DER (PRÉ MISTURADO A FRIO DENSO) para realização de tapa buracos na malha viária asfáltica para a recuperação de pavimento de diversas ruas do quadro urbano do Município, as obras serão executadas com Recursos Próprios e/ou Vinculados da Secretaria Municipal de Obras, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento e Inovação do Estado do Paraná – CINDEPAR, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 18.273.727/0001-08, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, 305, Casa 01, Jardim Imperial, CEP 86730-000, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, aqui representado por sua Presidente, em pleno exercício do mandato, Sra. **SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.354.029-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 650.818.209-97, residente e domiciliada na Rua Bahia, 26, Centro em Astorga – PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Astorga – PR.

OBJETO: **Contratação do Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento e Inovação do Estado do Paraná – CINDEPAR para Aquisição de 2.000 LT EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C E FORNECIMENTO DE 150 TONELADAS DA MASSA ASFÁLTICA PMF – D FAIXA E DER (PRÉ MISTURADO A FRIO DENSO) para realização de tapa buracos na malha viária asfáltica para a recuperação de pavimento de diversas ruas do quadro urbano do Município, as obras serão executadas com Recursos Próprios e/ou Vinculados da Secretaria Municipal de Obras. Devidamente homologado em 05/10/2023.**

VALOR TOTAL: R\$ 67.740,00 (sessenta e sete mil setecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA

15.451.0007.2022 – Manutenção Asfáltica

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (2160- 000) (4512-512)

PRAZO DE VIGÊNCIA: **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2023, a contar da assinatura do contrato, tendo início em 11/10/2023 até 31/12/2023, com início a partir da data da assinatura do instrumento contratual, de acordo com a Cláusula Décima Primeira do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 11 de outubro de 2023

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Suzie Aparecida Pucillo Zanata
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO
PARANÁ – CINDEPAR
Contratado

Luciano Mosti Resende
Fiscal de Contrato

Nelson Martins
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.10.2023
16:51:03 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

Ed. nº 758

PÁG. 21

PORTARIA Nº. 268/2023

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 076/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 09/10/2023, encerrando-se em 08/10/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de “peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva” de Equipamentos Rodoviários da linha pesada deste Município, com entrega fracionada e prazo de 12 meses, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, o Servidor indicado, Evaldo Alves Damaceno, Chefe de Serviços de Viação, Transportes e Máquinas e como suplente, o Sr. Joel Tito Ribeiro, Pedreiro.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 062/2023

Fiscal Titular: EVALDO ALVES DAMACENO

Gestor: Secretário Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo

Contratada: TRATORLON – PECAS E SERVICOS LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 489.000,11 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais e onze centavos)

Vigência: 09/10/2023 a 08/10/24 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.10.2023
16:51:03 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

Ed. nº 758

PÁG. 22

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos onze dias do mês de outubro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.10.2023
16:51:03 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023

Ed. nº 758

PÁG. 23

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

(Ref: Pregão Presencial nº. 027/2023)
Seqüência do Apostilamento = 040/2023

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, 453, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 75.390.104/0001-59.

CONSIDERANDO:

- Os valores dos combustíveis serão pesquisados da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas> com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procópio, e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procópio, onde esta consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o valor do percentual de desconto obtido na sessão de lances de Pregão Presencial, para chega ao valor pago por litro de combustível.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná e Londrina - Paraná, e ainda os preços registrados no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procópio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 16/10/2023 a 31/10/2023.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Londrina	Valor Médio Litro (ANP) Cornélio Procópio	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procópio	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULO BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Gasolina	R\$ 5,67	R\$ 6,09	*	R\$ 5,88	0,10 %	R\$ 5,87
Etanol	R\$ 3,61	R\$ 3,93	*	R\$ 3,77	0,10 %	R\$ 3,76
Óleo Diesel S-10	R\$ 6,30	R\$ 6,40	*	R\$ 6,35	0,10 %	R\$ 6,34
Óleo Diesel S-500	R\$ 6,05	R\$ 6,22	*	R\$ 6,13	0,10 %	R\$ 6,12

***Informamos que o valor médio do combustível para a cidade de Cornélio Procópio, não está disponível no site do MENOR PREÇO NOTA PARANÁ.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e seus reajustes não modificados por este Instrumento. A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre - PR, 11 de outubro de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Simone Fabri dos Santos
POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA-EPP
CONTRATADA

Evaldo Alves Damaceno
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nelson Martins
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS